

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 3.100/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **JOÃO PAULO DOS  
SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **JOÃO PAULO DOS SANTOS**, matrícula nº 678571, portador da  
cédula de identidade RG nº 6.820.690-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
027.161.149-94, ocupante da função de emprego público de Servente Geral,  
admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e  
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,  
referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando  
da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional  
Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 de Julho 12018  
DE Nº 11.386  
UMUARAMA 15 110 12018  
Marianne Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS